

DECRETO Nº 5.648, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais aos orçamentos da Prefeitura Municipal de Pompeia e do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 2.964, de 10 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – Covid-19

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 312.0000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-escola

12.365.0014.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – Covid-19

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 312.0000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.06.02 – Setor de Creches

12.361.0011.2060– Enfrentamento de Emergência à Saúde – Covid-19

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 312.0000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – Covid-19

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO - Código de Aplicação – 312.0000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito que trata o artigo 1º será feita com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.05 – Setor de Transportes Coletivos

26.453.0022.2046 – Manutenção do Setor de Transporte Coletivo

Decreto nº 5.648/2021

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (316) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente

15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOIRO

3.1.90.11.00 (329) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

4.4.90.51.00 (335) – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 3º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.10.122.0030.2060 – 5 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.10.122.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 66.000,00

TOTAL R\$ 96.000,00

Art. 4º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 3º será feita com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02.04 – F.M.S. – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.50.41.00.10.305.0030.2060 – 5 – ContribuiçõesR\$ 96.000,00

TOTAL R\$ 96.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de fevereiro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

